

PORTARIA Nº 388/PROGRAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694, de 21 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

I. Estabelecer a conversão das notas de disciplinas cursadas na Universidade Federal do Paraná - UFPR para conceitos utilizados em universidades estrangeiras:

CONVERSÃO DE NOTAS PARA CONCEITOS

| Α | Excelente | 8,5 ≤ NF ≤ 10,0 |
|---|--------------|-----------------|
| В | Muito Bom | 7,0 ≤ NF < 8,5 |
| С | Bom | 5,0 ≤ NF < 7,0 |
| D | Insuficiente | NF < 5,0 |

Prof. Dr. Julio Gomes Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL, em 13/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **6164107** e o código CRC **E7F3758C**.

Referência: Processo nº 23075.010891/2021-77 SEI nº 6164107